



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

**ATA Nº 5/2023
DA
SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE NISA
DE
04 DE DEZEMBRO DE 2023**

ABERTURA DA SESSÃO

Aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2023, na Vila de Nisa, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, realizou-se a Sessão Ordinária de dezembro de 2023 da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 9/2023, datado de 22 de novembro de 2023, enviado por email a todos os membros do órgão, acompanhado do Ofício Nº 16/2023-AM, da mesma data e à qual compareceram os Eleitos João José Esteves Santana, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Francisco Batista de Sena Cardoso, Luís Mário Correia Bento, Débora Salgueiro Bizarro, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso, Carlos José Filipe Canatário, Débora Salgueiro Bizarro, Olga Maria Pereira Ferrer, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Mário Rui Martins Guerra, José de Jesus Dinis Caixado, Rui Miguel Mourato Canatário, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, Joaquim da Piedade Ferreira Carita, Presidente da Junta de Freguesia de Santana, José António Semedo Miguéns, Presidente da Junta de Freguesia de São Matias, José Manuel Matias Salgueiro, Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa, Maria Alice Martins, em substituição do Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo e João José Cabim Malpique Rufino Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.

Não compareceram a esta Sessão:

- Pedro Miguel Leandro Patrício.

Foram substituídos ao abrigo do nº 1 do artº 78º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, os seguintes Eleitos:

- Luís Duarte Miguéns Tremoceiro da Silva, que, conforme conteúdo do email que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 29 de novembro, informou da sua indisponibilidade de poder estar presente na Sessão, sendo substituído por Olga Maria Pereira Ferrer, convocada pelo Ofício Nº 23/2023-AM, de 30 de novembro;
- Artur da Rosa Dias, Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, conforme conteúdo do email que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 30 de novembro, sendo substituído por Maria Alice Martins.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, foi a presente Sessão declarada aberta pelo Presidente da respectiva Mesa, Professor João José Esteves Santana, quando eram 15h00.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do Artº 48º da antes citada Lei nº 169/99, de 18 de setembro, a Presidente da Câmara Municipal, D^a Maria Idalina Alves trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Vereador José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, José Leandro Lopes Semedo, e Manuel António Rosmaninho Bichardo, aos quais foi remetido o Ofício Nº



17/2023-AM, com data do dia 22 de novembro de 2023, a dar conhecimento da realização desta mesma reunião.

- A Vereadora Maria de Fátima Dias, conforme conteúdo do email que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 04 do corrente, informou da sua indisponibilidade de poder estar presente na Sessão.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, a qual tem o Nº 5/2023, datada do dia 22 de novembro de 2023 e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício nº 16/2023-AM, da mesma data, antes mencionado, para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artigo 55º da Lei nº Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como para cada uma se indica.

Ponto Nº 1 – Substituição de membro da Assembleia Municipal de Nisa e tomada de posse de Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho.

Foi empossado, como membro da Assembleia Municipal de Nisa, ao abrigo da legislação a que se faz referência, o Eleito a seguir indicado:

- Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho, Eleito do Partido Social Democrata - PPD/PSD, nos termos do nº 1 do art.º 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, em substituição de Liliana Isabel Marquês Caninhas, que apresentou a renúncia ao seu mandato, ao abrigo dos nºs 1 e 2 do art.º 76º da mencionada Lei nº 169/9, convocado através do Ofício Nº 22/2023-AM, com data de 23 de novembro de 2023;

Ponto Nº 2 – Intervenção de Múncipes.

Este espaço, nos termos do disposto no artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da Lei nº 28/2020, de 8 de julho e do artº 22º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, é dedicado à intervenção dos múncipes que, eventualmente, queiram fazer uso da palavra, a fim de poderem expor e apresentar assuntos de interesse para o Município.

- Devido à ausência de múncipes na sala, não houve lugar a qualquer intervenção.

**Ponto Nº 3 – Inclusão de assunto(s) na ordem de trabalhos
Serviço: AM/SEA - Deliberação:32/2023**

Nos termos do disposto no nº 2 do art.º 50º da Lei nº 75/2012, de 12 de setembro, incluir o(s) assuntos(s) a seguir indicados(s), que irá (ão) constituir o(s):

-PONTO Nº 14, da CDU - Proposta de constituição de uma comissão para a organização das comemorações do cinquentenário do 25 de Abril de 1974.

A Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por Unanimidade, a inclusão do presente assunto na ordem de trabalhos com 20 votos a favor.

Ponto Nº 4 - Período de Antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação de Ata de Sessão da Assembleia Municipal de Nisa:

O Presidente da Mesa submeteu à apreciação e análise do Plenário, para a sua eventual aprovação, nos termos do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea a) do nº 1 do art.º 20º do Regimento a(s) Ata(s) a seguir referida(s), tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, conforme nº 1 do art.º 57º da anteriormente referida Lei nº 75/2013, uma vez que e previamente, foi disponibilizada a todos os eleitos, uma cópia do texto original:

- Ata nº 4/2023, da Sessão Ordinária de 22 de setembro de 2023, aprovada por maioria, com 19 votos a favor e 1 abstenção.

Assuntos para conhecimento

Foi disponibilizada a todos os Eleitos o expediente a seguir referenciado e o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea m) do nº 1 do artº 26º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, deu conhecimento do mesmo ao Plenário:

- Apresentação da Adaptação das Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS) aos territórios sub-regionais – Proposta para o Município de Nisa;

Apresentação efetuada pelas Engenheiras Maria João Alexandre e Patrícia da Conceição Serra Miguéns, tendo usado da palavra para pedidos de esclarecimento e sugestões que se prenderam essencialmente com a eventual limitação de eventos culturais e desportivos, utilização de equipamentos desportivos, percursos pedestres, limitação de construções e questão do comércio nessas áreas, os seguintes senhores:

Por parte da Assembleia Municipal:

- Presidente da União de Freguesias do Espírito Santo, Nª Sr.ª da Graça e S. Simão, João Malpique Rufino;
- Presidente da Junta Freguesia de São Matias, José António Miguéns;
- Eng. Francisco Sena Cardoso, disse que o Concelho de Nisa tem já uma vasta área do seu território afectada à REN, À RAM, ao GEOPARK e outras zonas classificadas, que aportam fortes condicionantes à atividade humana em espaço rural, sendo que a propostas apresentada, vai ainda aumentar de forma acentuada essas condicionantes. Na sua opinião, afastar as pessoas dos campos é contraproducente em relação aos objetivos pretendidos, pelo que, ao contrário do que acontece atualmente, os técnicos têm de ter a sensibilidade suficiente para encontrar soluções de compromisso, que, embora garantindo a sustentabilidade e a segurança, permitam trazer (enão afastar) as pessoas para o espaço rural.
- Prof. Jorge Manuel Graça

Por parte da Câmara Municipal:



Presidente Dr.ª Maria Idalina Trindade

- Email do Jurista Municipal, de 29/11/2023, a remeter a relação dos processos judiciais relativos ao Município.

-E-mail do Eleito Luís Duarte Miguéns Tremoceiro da Silva de 29/11/2023 (informa não poder comparecer à Sessão por motivo de doença).

- Email da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo de 30/11/2023 (informa que o Eleito Artur da Rosa Dias, não pode comparecer à sessão por motivo de doença)

Informações dos Eleitos:

Usaram da palavra, por parte da Assembleia Municipal e nos termos do disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, os seguintes Eleitos:

Por parte da Assembleia Municipal de Nisa:

Não se verificou qualquer intervenção

Por parte da Câmara Municipal de Nisa:

Não se verificou qualquer intervenção

Ponto Nº 5 - Informação sobre a actividade municipal e situação financeira (alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro).

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação elaborada pelos serviços respectivos, de que foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os Eleitos, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata e para cumprimento do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à análise do Plenário, a Informação sobre a Actividade Municipal e Situação Financeira e perguntou aos eleitos se queriam fazer uso da palavra, não se tendo verificado qualquer intervenção.

Ponto Nº 6 - AM - Deliberação Nº 33/2023

Proposta de aceitação da transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (Ação Social).

Nos termos da proposta do Presidente da Assembleia Municipal e na sequência da publicação da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, e de acordo com o nº2 do art.º 32º da referida Lei, a Assembleia Municipal reunida aprova, por maioria, com 17 votos a favor e 4 abstenções, aceitar a transferência de competências para a entidade intermunicipal – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo,



a qual deliberou, por unanimidade, no dia 13 de dezembro de 2022, o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, nos termos do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto (nº 2 do art.º 3º e nº2 do art.º 20º), conjugado com o Decreto-Lei nº23/2022 de 14 de fevereiro que prorrogou a sua entrada em vigor para 1 de janeiro de 2023.

Neste contexto, a Assembleia Municipal de Nisa, aceita a Transferência de Competências para a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, no domínio da Ação Social, conforme previsto no nº 2 do art.º 3º do referido diploma:

- a) Participar na organização dos recursos e no planeamento das respostas e equipamentos sociais ao nível supraconcelhio, exercendo as competências das plataformas supraconcelhias e assegurando a representação das entidades que as integram;
- b) Elaborar as Cartas Sociais supramunicipais, para identificação de prioridades e respostas a nível intermunicipal.

Ponto Nº 7 – DSC/SAS – Deliberação Nº 34/2023 Carta Social Municipal

Tendo em conta o conteúdo da Informação Proposta nº 7135/2023, do Setor de Ação Social, datada de 02 de novembro de 2023, e na sequência da lei nº 50/2018 de 16/08, concretizada através da publicação do decreto-lei nº 55/2020 de 12/08, que define a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social e da portaria nº 66/2021 de 17/03, que regula a criação das Cartas Municipais e Supramunicipais, a CIMAA elaborou o procedimento e adjudicou ao Instituto Politécnico de Portalegre a elaboração das referidas cartas que a Câmara Municipal de Nisa integrou, assim como mais 13 Concelhos do Distrito de Portalegre.

Após o trabalho desenvolvido com recolha de dados pelo IPP, com instituições do Concelho a carta foi apresentada, na reunião de CLAS, realizada no dia 19 de setembro, tendo sido emitido parecer favorável.

De acordo com a lei nº 75/2013 de 12 de setembro, art.º 33º alínea a) e b) e art.º 25º alínea h), foi aprovado em reunião de Câmara, deliberação nº 265/2023 de 21/11/2023, sendo que a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, com 21 votos a favor a Carta Social Municipal.

Ponto Nº 8 – SCPP – Deliberação Nº 35/2023 Construção de Skate Park – Bairro da Cevadeira – Nisa – Concurso Público – Desdobramento de encargos

Nos termos da Informação/Proposta Nº 7295/2023, de 23 de outubro, da Seção de Contratualização Pública e Património e dado o prazo de execução da obra ser de 150 dias, haverá lugar ao desdobramento de encargos, que carece de autorização prévia, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com 17 votos a favor e 4 abstenções, o referido desdobramento de encargos para 2023: 100.000,00€ e 2024:210.059,08 €.

Sendo que:



- 1) O preço base dos trabalhos é de 310.059.08€ (trezentos e dez mil, cinquenta e nove euros e oito cêntimos);
- 2) Nos termos da alínea f) do nº 1 do art.º 33º da Lei n 75/2013 de 12/09, a competência para autorizar a despesa é da Presidente da Câmara, delegada pela deliberação nº 147/2021 da Câmara Municipal de 26/10;
- 3) Nos termos do art.º 38º do CCP a decisão da escolha do procedimento cabe ao órgão competente para autorizar a despesa;

Propôs-se:

- a) O lançamento de um concurso publico nos termos do previsto na alínea b) do art.º 19º conjugado com o artigo 130º e seguintes, todos do CCP;
- b) A aprovação das peças do procedimento nos termos do nº 2 do art.º 40º do CCP;
- c) C) A aprovação do júri assim constituído:
 - Luís Marques – Presidente
 - João Rosado Batista – Vogal substituto do Presidente
 - Vitor Manuel Pinheiro – Vogal
 - Paula Mantinha - Vogal Suplente
 - Júlio Almeida – Vogal suplente
- d) Que fosse cabimentado o valor de 400 € com IVA incluído (estimativa) para publicação do anúncio do presente procedimento no Diário da República.
- e) Dado o prazo de execução da obra ser de 150 dias, haverá lugar a desdobraimento de encargos o qual carece de autorização prévia da Assembleia Municipal.

Desdobraimento de encargos:

2023: 100.000.00 €

2024: 210.059.08 €

Intervenções:

Por parte da AMNISA, o Eleito:

- Profª Lurdes Bento, perguntou como se espera gastar 100.000.00 euros ainda em 2023.

Por parte da Câmara Municipal de Nisa.

- Presidente Dr.ª Maria Idalina Trindade, disse ser um investimento para beneficiar uma área que convém dinamizar e que ela própria ainda espera fazer a sua inauguração.

Ponto Nº 9 –GA/SRHS – Deliberação Nº 36/2023

4ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE NISA PARA O ANO DE 2023.

Conforme a Proposta da Presidência Nº 6/2023, datada de 20 de setembro de 2023, do Gabinete de Apoio/Presidente da Câmara e na sequência da deliberação de Câmara nº 233/2023 de 03/10, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, com 21 votos a favor, a Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o ano de 2023, resultante do (re) ajuste às necessidades do



Município, assim como da sua adequação face às mudanças ocorridas desde a sua aprovação até á data, a que correspondem:

1. Procedimentos Concursais, para preenchimento de postos de trabalho por tempo determinado:

- Um posto de trabalho de Técnico Superior (DSC/Setor de Ação Social);
- Dois postos de trabalho de Técnico Superior (DSC/Setor de Ação Social): no âmbito da candidatura do município ao projeto Piloto "Radar Social".

2. Procedimentos de mobilidade

- Uma consolidação de mobilidade na carreira/categoria de Assistente Técnico (DSC/Setor de Ação Social)

As despesas com pessoal previstas, serão consideradas tendo em conta o estabelecido pelo Decreto-Regulamentar nº 14/2008, de 31/07, e devidas alterações para as carreiras de técnico superior, assistente técnico e de assistente operacional

Os postos de trabalho ocupados, transitam do mapa de pessoal que antecede a este, devidamente proposto e aprovado.

Ponto Nº 10 –GA/SRH - Deliberação Nº 37/2023

MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE NISA PARA O ANO DE 2024.

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Nisa nº 274/2023 de 21/11/2023 e nos termos da Informação/Proposta Nº 08/2023, datada de 12 de outubro de 2023, da Presidência e da legislação em vigor, particularmente o artigo 29º, do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Mapa de Pessoal para o ano de 2024, que obedece ao modelo de estrutura orgânica, aprovado através da deliberação da Assembleia Municipal nº 16/22 na sua reunião de 23/09/2022, o qual resultou na aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, e respetivo organigrama, pela Câmara reunida na sua reunião de 04/10/2022, deliberação n- 191/22.

O Mapa indicado, corresponde à sua adequação face às necessidades do Município, bem como do reajustamento perante alterações ocorridas durante o ano de 2023, refletindo sempre as necessidades permanentes dos serviços, com as respetivas atribuições e competências, nos termos do art.º nº 29- da Lei n- 35/2014, de 20 de junho.

Assim a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, com 21 votos a favor, o Mapa de pessoal do Município para o ano de 2024.

Ponto Nº 11 –SF - Deliberação Nº 38/2023

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2024

Nos termos da Informação/Proposta Nº 7851/2023, datada de 16 de novembro de 2023, da Seção Financeira e na sequência da deliberação de Câmara nº 275/2023 de 21/11/2023, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com 14 votos a favor, 04 votos contra por parte da CDU, e 03 Abstenções por parte do PSD, as grandes opções do plano para o ano de 2024, nos valores de:

Plano Plurianual de Investimentos-----15.794.151.00 €
Ações Mais Relevantes-----1.637.062.00 €



Ponto Nº 12 –SF - Deliberação Nº 39/2023
ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2024

Nos termos da Informação/Proposta Nº 7849/2023, datada de 16 de novembro de 2023, da Seção Financeira e na sequência da deliberação de Câmara nº 276/2023 de 21/11/2023 a Assembleia Municipal reunida, aprova por maioria, com 14 votos a favor, 04 votos contra por parte da CDU, constituindo anexo I à presente ata e 03 abstenções por parte do PSD, orçamento municipal para o ano de 2024, nos valores de:

Receita corrente-----	12.430.514.00 €
Receita de capital-----	13.829.476.00 €
Receita não efetiva-----	10.00 €
Total da Receita -----	26.260.000.00 €

Despesa corrente-----	10.327.517.00 €
Despesa de capital-----	15.842.883.00 €
Despesa não efetiva-----	89.600.00 €
Total da despesa-----	26.260.000.00 €

"Declaração de Voto

Grandes Opções do Plano

Orçamento da Receita e da Despesa

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal, na sequência do que foi o sentido de voto da Vereadora da força política que representam, no que concerne às Grandes Opções do Plano é ao Orçamento da Receita e da Despesa do Município de Nisa para o ano de 2024, expressam o seu sentido de voto através do voto "CONTRA". A tomada de posição deste grupo reflete a situação que têm vindo a ser denunciada quer nas reuniões de Câmara Municipal quer nas de Assembleia Municipal do grande desrespeito pelo cumprimento da Lei 75/2013 de 12 de setembro e do Estatuto do Direito de Oposição.

Mais uma vez, constatamos estar perante um Orçamento e GOP para 2024 impostos pela maioria PS, sem reuniões de preparação com os Presidentes das Juntas e Uniões de Freguesias e sem a vereadora da oposição.

O relatório inicial refere que o atual contexto internacional, económico e social exige respostas sociais, educativas, ambientais e culturais, no entanto estas não são visíveis neste Orçamento e GOP. Face aos efeitos do constrangimento demográfico, não existe aqui uma estratégia integrada investimento-emprego nem medidas de acolhimento e de suporte às famílias (não basta um fraco subsídio de apoio à natalidade, que nem sequer chega ao terceiro filho); falta o reforço dos apoios às crianças e jovens em idade escolar, incluindo as crianças com necessidades específicas, através do aumento do número de assistentes operacionais, bem como apoio aos estudantes universitários. - Este Orçamento e GOP não reforçam a implementação das energias renováveis nos edifícios municipais (destaque para as escolas), para autoconsumo.

- Este Orçamento e GOP não definem uma estratégia cultural concelhia, com verdadeiros serviços educativos que contribuam para a formação de crianças e jovens.

- Este Orçamento e GOP não reforçam cabalmente as transferências para as Juntas de Freguesia para delegação de competências e investimentos, e não responde, global e eficazmente aos problemas das pessoas, que o Estado Central continua a não resolver.

- Neste orçamento e GOP verificamos que as despesas correntes aumentam de

9.051.387,00, em 2023, para 10.327.517,00, em 2024, o que significa que as transferências do Estado não são suficientes para cobrir as despesas adicionais com as novas competências transferidas.

- Este Orçamento e GOP continuam a ser predominantemente centralistas, concentrando o investimento na sede de concelho, elegendo, em grande parte, como fonte de financiamento, fundos comunitários previsíveis que empolam o Orçamento.

- Pelo referido, e na denúncia do mais claro desrespeito, por parte da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, pelo cumprimento da Constituição da República Portuguesa, da Lei n.º 24/98 de 26 de maio e da Lei 75/2013 de 12 de setembro, os eleitos da CDU votam **CONTRA AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO e ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE NISA, PARA O ANO DE 2024.**

Nisa, 4 de dezembro de 2023

Os Eleitos pela Assembleia Municipal”

Intervenções:

Por parte da Assembleia Municipal:

- Dr. Luís Mário Bento, iniciou a sua intervenção com uma nota sobre o Relatório do Orçamento, que logo no primeiro parágrafo faz referência ao COVID 19, sabendo-se que a pandemia foi em 2020 e 2021 e o Orçamento que estamos a tratar é para 2024, “Investir na Saúde, na Educação, na Habitação e no emprego, proporcionar momentos de entretenimento, reconhecer a necessidade de promover empresas”

Referiu que diz ainda o relatório que ao longo da elaboração do Orçamento foram exploradas medidas para enfrentar os desafios identificados, sem referir que medidas são e termina indicando que houve grande rigor na elaboração do mesmo.

Sobre os números propriamente ditos a primeira rubrica orçamental são as Despesas Correntes.

A previsão do Município aponta um gasto de mais de 10 milhões de euros de Despesa Corrente a realizar em 2024, desses 10 Milhões de euros, cerca de 46%, são despesas com Pessoal, mais de 4.800.000 euros

No Orçamento para 2023 foi feita uma projeção para 2024, (no Orçamento Plurianual) a projeção para 2024 para Despesas com Pessoal era de 3.124.268 euros e passado um ano essa estimativa é corrigida, sendo que agora, doze meses depois, o Executivo orçamenta para 2024 - 4.814.153 euros o que representa um valor de Mais de 18.000 euros por dia em gastos com Pessoal.

Continuando com as Despesas Correntes, Aquisição de Bens – 1.014.000 euros, valores na ordem dos 432 mil euros em combustível, 120 mil euros em condecorações e ofertas, Outros Bens 286.794

Na Aquisição de Serviços, 3.421.617 euros, dos quais se destaca 428.000,00 euros de Encargos com Instalações, 100.607,00 euros em Estudos e Pareceres, 70.725,00 euros em Publicidade, Assistência Técnica e Outros Trabalhos Especializados - 687.731.00 euros e Outros Serviços Correntes – 953.047,00 euros

O Município aponta uma previsão de 400.000,00 euros por mês em Despesas correntes com Pessoal, prevendo ainda assim, executar mais 285.000,00 € por mês na Aquisição Externa de Serviços Correntes.

Nas Despesas de Capital orçamentados valores próximos dos 16 milhões de euros dos quais, Aquisição de Edifícios, 4.197.896,00 euros, Material de Transporte, 738.548,00 euros Hardware e Software Informático, 328.803,00 euros, Equipamento Básico, 414.715,00 euros.

Outras Construções de Domínio Público - 9.544.605,00 euros, dos quais Viadutos e arruamentos, 2.270.910,00 euros, Construção da Ponte sobre o Rio Sever, 3.706.095,00 euros, etc.

Questionou, qual o Planeamento Estratégico do executivo para os próximos anos dizendo ainda que o Orçamento do Município de Nisa tem aumentado de ano para ano, valores na ordem de 16 milhões em 2021, 18 milhões em 2022, 20 milhões —em 2023 e 26 milhões para 2024, referindo a título de exemplo, que o Município Ponte de Sôr com mais de 15.000 habitantes, apresentou orçamento global na ordem dos 30 milhões de euros para 2023.

Perguntando objectivamente, qual o feedback dos investimentos realizados, quantos empregos foram criados no concelho de Nisa em 2022 e se existem dados mais favoráveis relativos à população residente?

Terminou pedindo ao Executivo rigor e eficiência no gasto dos dinheiros públicos em 2024.

- O Eleito Eng.º Francisco Cardoso, começou por dizer que, da leitura que tinha feito dos documentos previsionais, no orçamento de despesa estavam plasmados todos os compromissos do Município, nomeadamente, os compromissos com os seus trabalhadores, com os credores e com os fornecedores de bens e serviços, bem como as despesas relativas às ações e às obras propostas ou já em desenvolvimento. Que toda essa despesa tinha cobertura do lado da receita, e que a receita tinha sido calculada segundo as regras orçamentais, pelo que, estavam reunidas todas as condições para que o orçamento fosse aprovado. Em termos qualitativos e quantitativos, o eleito Francisco Cardoso, disse que sendo o orçamento maior que o do ano passado, em parte devido aos 4 milhões de euros para a ponte internacional do Sever, é um orçamento com ambição, na linha dos anteriores, com um conjunto de ações e obras, que não só vão contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, mas também para continuar o projeto de afirmação do nosso concelho, como um concelho de referencia, um concelho cada vez mais atrativo, mais visitado e mais competitivo. Assim sendo, entende que, na Assembleia Municipal, as intervenções devem ser mais construtivas e deixar que os Vereadores da oposição façam o seu trabalho no executivo, onde estão representados. Finalizou a sua intervenção, dizendo que bancada PS considera estar perante um bom plano de investimento e um bom orçamento, pelo que irá votar favoravelmente os dois documentos.

Por parte da Câmara Municipal:

- Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Trindade, Para fazer uma construção equilibrada de um orçamento, equilibrada tanto na construção daquilo que é a receita, a média dos últimos dois anos, tanto no respeito às regras do equilíbrio financeiro em que a despesa tem que ser igual à receita, mais as amortizações, sendo fórmulas que em termos de Contabilidade pública estamos obrigados a respeitar e foi neste contexto de regras que os nossos serviços construíram um documento que sendo um documento que tem um valor mais ou menos no âmbito de seis milhões a mais do que aquilo que tem sido hábito, mas que não resulta aqui qualquer empolamento, tendo a ver com dados concretos, tem a ver com os milhões que são necessários para executar no ano de 2024 a construção da ponte internacional, correspondendo a receita cem por cento, que como se sabe esta obra é totalmente financiada pelo PRR, existindo aqui também um investimento com o nome "NisaTech", que se consubstanciará na construção de um edifício arquitetonicamente irrepreensível e que albergará a "Valquíria Enxoval", sendo também este Orçamento um documento estratégico que vem ao encontro daquilo que é a afirmação da identidade e do sentimento de pertença que nestes documentos transparece.

Relativamente às Grande Opções do Plano, está toda a concentração quer nas Grandes Opções do Plano, no Plano Plurianual de Investimento, quer nas Ações mais relevantes, pode-se aqui enquadrar aquilo que corresponde a uma governação séria, rigorosa e transparente para as pessoas, que são o motivo da existência da Câmara Municipal, tendo relativamente à obra física, sendo os níveis de investimento enormes, por serem obras que estão feitas, pagas e sem nunca se recorrer a empréstimos, remodelação do Curral da Adua, Cine Center, habitação com aquisição de imóveis, tanto a casa na Praça da Republica, como casa no Centro Histórico, requalificação urbana de Nisa, beneficiação de arruamentos no Concelho, Largo do Cruzeiro em Alpalhão, 2ª fase, realocação do contentor do Ecomarché, Rua da Cadeia em Alpalhão, regeneração urbana da envolvente ao Centro Histórico, beneficiação do Largo da Devesa em Alpalhão, requalificação da Rua Gago Coutinho em Nisa, requalificação da Tapada do Chão de Alter, em Amieira do tejo, regeneração da rotunda do Cine Teatro em Nisa, passeios e estacionamento na Rua da Fábrica em Nisa, abastecimento de água, trazendo a Nisa a água da Galeana aproveitando-a para a piscina e para a rega de jardins, aquisição de viatura não poluente para recolha diferenciada de lixo no Centro Histórico, contentores ecológicos, para uma recolha de lixo de excelência, para tratamento de reciclagem para a proteção do meio ambiente.

Na área da Cultura, o Centro de Artes e oficinas na antiga Escola do Convento, logradouro do edifício da Cadeia Velha, Castelo de Montalvão com uma recuperação de fundo, com uma linha de financiamento adequado, Cultura Digital na Biblioteca de Nisa, Nisa em Festa, casa dos bolos, comboio turístico, Ginásio Municipal, construção do skate Park, no Bairro da Cevadeira em Nisa, sendo esta uma antiga paixão da sua juventude, pesando estar ainda à altura de a inaugurar ela própria fazendo Skate, valorização do jardim municipal que passa pela reposição do lago antigo com peixes, requalificação do lago da Praça da republica, a iluminação decorativa do Castelo de Amieira do Tejo, a ponte internacional sobre o rio Sever e as respetivas acessibilidades.

Do ponto de vista social, a nova extensão do Centro de saúde de Alpalhão, os protocolos por via da delegação de competências, o rendimento social de inserção, a Universidade Sénior, desse o ano 2017, a televigilância, o Fundo Municipal de Apoio Social, o Nascer em Nisa, direcionado para os casais jovens, a comparticipação dos medicamentos, o seguro de saúde gratuito para todas as pessoas que vivem no Concelho, os prémios de mérito para as crianças e jovens que se destacam pelo seu trabalho, dedicação e empenho, a Oficina Móvel Social.

Relativamente aos apoios dados às atividades desportivas e culturais, em subsídios, pagos no início de cada ano para socorrer as Associações colectivas, projetos como o É-Nisa Road Mapping Tour, com bicicletas á disposição para rotas no Centro Histórico, Jogos do Alto Alentejo, É-Nisa é canoagem, É-Nisa é natal, manter os acordos para que se mantenham ativas as Brigadas de Sapadores Florestais, a internacionalização da marca É-Nisa, continuar a gestão equilibrada do Complexo Termal, melhoria da eficiência energética com a colocação de painéis solares em edifícios municipais para auto consumo.

Também com as Juntas de Freguesia este documento prevê a consolidação na continuidade dos acordos de execução e contratos interadministrativo.

Relativamente aos Bombeiros há previsto o financiamento de um projeto para um novo quartel dos bombeiros em dois lotes da Zona Industrial de forma que possam estar dotados em termos de logística e de edifício de acolhimento.

Fica assim manifestada uma enorme preocupação gestonária que corresponde aquilo que são os anseios da população na sua forma mais eclética de análise possível, aqueles que são ou não do mesmo quadrante político, aos mais idosos, jovens, crianças, sendo no fundo uma estratégia que revitalizará a economia, que trará maiores oportunidades de emprego,



consolidará algumas obras em curso e fechará uma malha de outras obras de interesse capital para o desenvolvimento do nosso Concelho, sendo este um documento estratégico, estando do ponto de vista do seu arquétipo de construção equilibrado, correspondendo ao cumprimento absoluto de todas as regras informadoras, fazendo só bem ao território, à população e sendo para isso que foram eleitos, sendo também isso que queria partilhar com toda a do mundo e com toda a sinceridade e orgulho de ter participado ativamente na construção, de um futuro melhor para o Concelho de Nisa.

- Vice-Presidente José Dinis Serra, disse que foi com estupefação que observou algumas verbalizações desconsiderantes e desconhecedoras das temáticas aqui trazidas pela oposição, evidentemente se os municípios comportam uma série de competências, será razoável perceber que as despesas correntes também elas aumentarão em função desta matéria, mas também será interessante perceber que as despesas correntes aqui trazidas são cobertas pelas receitas correntes em mais de 120%, o que demonstra claramente o rigor da gestão financeira aqui trazida para o Município.

Nestes documentos estratégicos, como pode ser observado também noutros domínios há alguma desconsideração e alguma falta de conhecimento, como facilmente se comprova à semelhança dos anteriores, este é um documento de contas certas e em que as obras propostas e as que estão feitas, são logo pagas e sem nunca se recorrer a empréstimos.

Ponto Nº 13 –SF - Deliberação Nº 40/2023

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS PARA O ANO DE 2024.

Na sequência da Deliberação Camarária Nº 277/2023, de 21 de novembro, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova a autorização, por unanimidade, com 21 votos a favor a presente proposta, nos termos da Informação/Proposta Nº 7852/2023, datada de 16 de novembro de 2023, da Seção Financeira, a exemplo de anos anteriores relativamente aos seguintes pontos:

- Para os efeitos previstos na alínea c] do n- 1 do art.º da Lei 8/12, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano ou;

b) Os seus encargos não excedem o limite de 99.759,580 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e prazo de execução de três anos.

- A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n- 8/12, de 21 Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

- Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Ponto Nº 14 – AM/SEA - Deliberação Nº 41/2023

PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO, DE UMA COMISSÃO PARA A ORGANIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DO 25 DE ABRIL DE 1974

Na sequência da proposta apresentada pelos eleitos da CDU, constituindo anexo II á presente Ata, solicitando a constituição de uma comissão encarregue da organização das comemorações do cinquentenário do 25 de Abril de 1974, propondo que a mesma seja constituída por um representante da mesa da Assembleia Municipal, um representante do executivo e um representante de cada uma das forças políticas representadas na Assembleia Municipal, a Assembleia Municipal decidiu não aprovar por maioria, com 14 votos contra do PS, 4 votos a favor da CDU e 3 abstenções do PSD, a proposta apresentada pela CDU, abaixo descrita:

“PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO PARA A ORGANIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DO 25 DE ABRIL DE 1974

Os eleitos da CDU vêm, perante esta Assembleia Municipal, solicitar a constituição de uma comissão que será encarregue da organização das comemorações do cinquentenário do 25 de abril de 1974.

Propomos que esta comissão seja constituída por representantes das diferentes forças políticas representadas na Assembleia Municipal: um representante da mesa da Assembleia Municipal, um representante do executivo e um representante de cada uma das forças políticas representadas na Assembleia Municipal.

Solicitamos a integração desta proposta de organização de uma Comissão para a Organização das Comemorações do Cinquentenário do 25 de abril de 1974 na ordem de trabalhos desta reunião de Assembleia Municipal.

Nisa, 4 de dezembro de 2023 Os Eleitos pela Assembleia Municipal”

Por parte da Câmara Municipal:

- Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, esclareceu que relativamente a esta temática, na sequência do seu despacho inserto num E-mail remetido em 25/07/2023, pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que apelava a uma articulação programática entre as orientações gerais das comemorações, propôs a criação de uma equipa multidisciplinar para preparar as comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, conforme Informação proposta nº 6322/2023 de 13/09/2023, com seu despacho de 15/09/2023, conforme cópia anexa á presente Ata.

Ponto Nº 15 – AM –

Faltas de Eleitos à Sessão da Assembleia Municipal.

Relativamente aos Eleitos a seguir indicados, os mesmos comunicaram à Assembleia Municipal de Nisa, por escrito, conforme emails que endereçaram ao seu Presidente, datados, respetivamente, de 29, e 30 de novembro de 2023, que iriam faltar à presente Sessão e a Mesa, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 4 do artº 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação das suas faltas:

- Luís Duarte Miguéns Tremoceiro da Silva
- Artur da Rosa Dias

Ponto Nº 16 - AM -

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, com 21 votos a favor, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 7/2013, de 12 de setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

A presente Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 17h15.

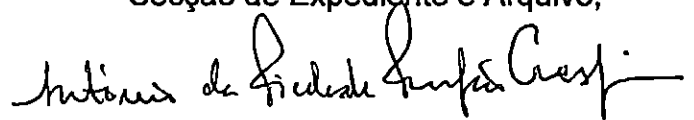
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por 15 folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta Sessão, João José Esteves Santana e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O Presidente da Mesa da
Assembleia Municipal de Nisa,



(João José Esteves Santana / Pres. da Mesa)

O Coordenador Técnico da
Secção de Expediente e Arquivo,



(António da Piedade Pimpão Crespim
/ Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NISA
Ata presente em Sessão Ordinária da AMNisa, realizada no
dia 24 de junho de 2024 e aprovada por Maioria
(19 votos a favor, 0 votos contra e 3 abstenção)